



ATESTADO Web

MANUAL DE ORIENTAÇÃO



Maceió/AL
2023



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

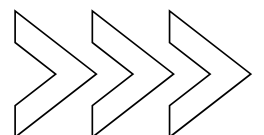
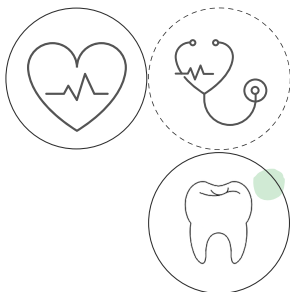


**COMO INCLUIR
ATESTADO DE SAÚDE
NO APLICATIVO
sougov.br?**

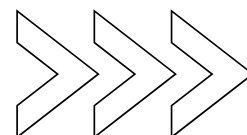
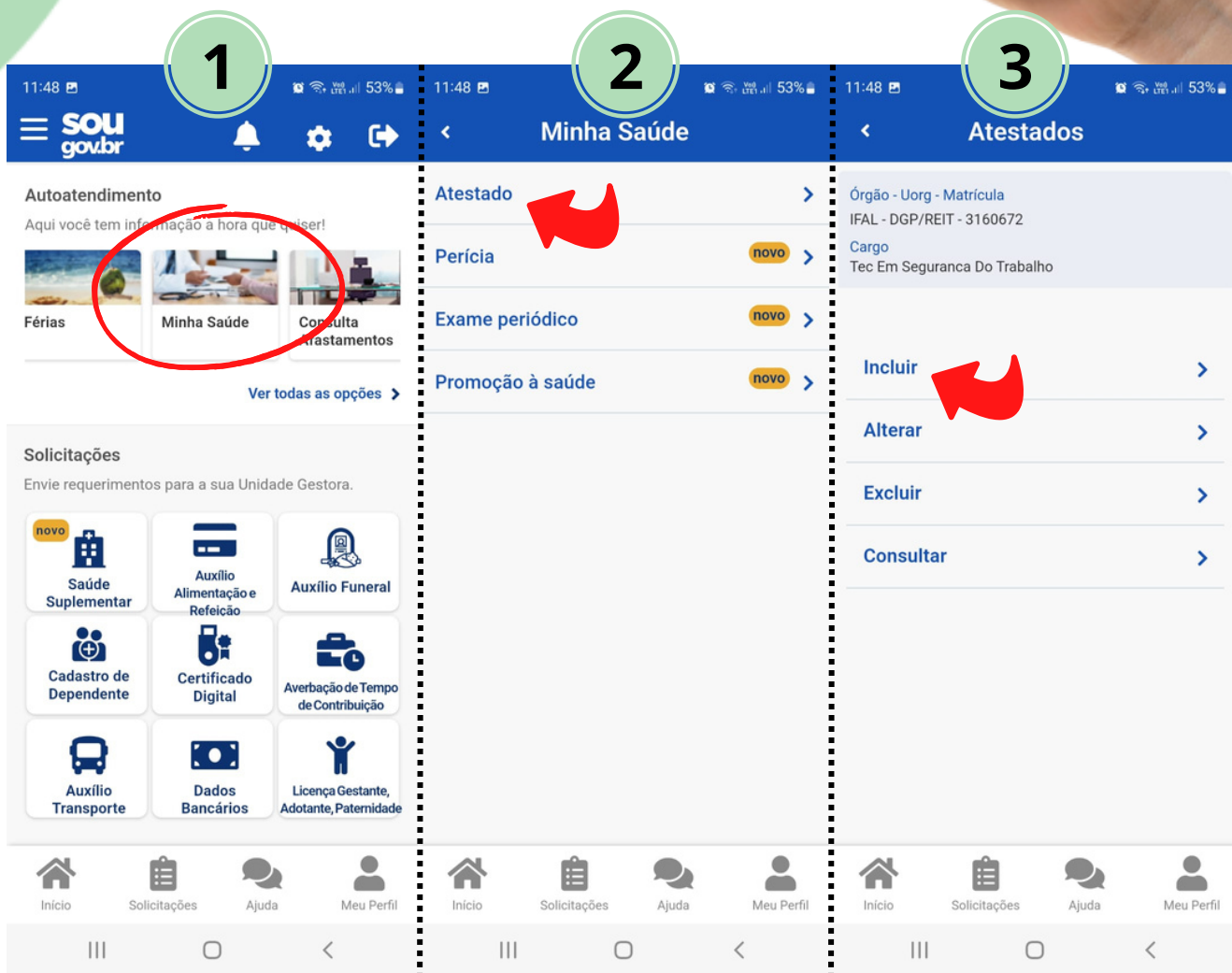
Todas/os as/os servidoras/es devem utilizar a plataforma **souGov.br** para envio de Atestados Médicos e/ou Odontológicos.

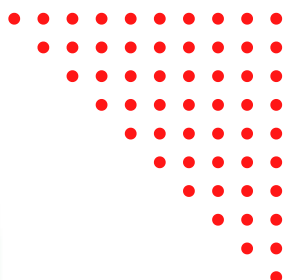
Essa nova funcionalidade permite o envio dos atestados de saúde de forma prática e sem o deslocamento até o órgão ou unidade SIASS.

Além disso, podem ser consultados todos os atestados enviados a partir dessa modalidade, bem como o acompanhamento de cada solicitação. O/A servidor/a pode optar por instalar o aplicativo em dispositivos móveis (smartphone ou tablet) ou acessar o sistema pelo navegador web.



Na página inicial acesse o **Autoatendimento** e clique em **Minha Saúde**. Na próxima tela clique em **Atestado** e na seguinte clique em **Incluir**.





Clique no ícone **Atestado** e escolha a forma como ele será enviado: você pode fotografar o documento ou selecionar o arquivo para incluir o seu atestado saúde.



4



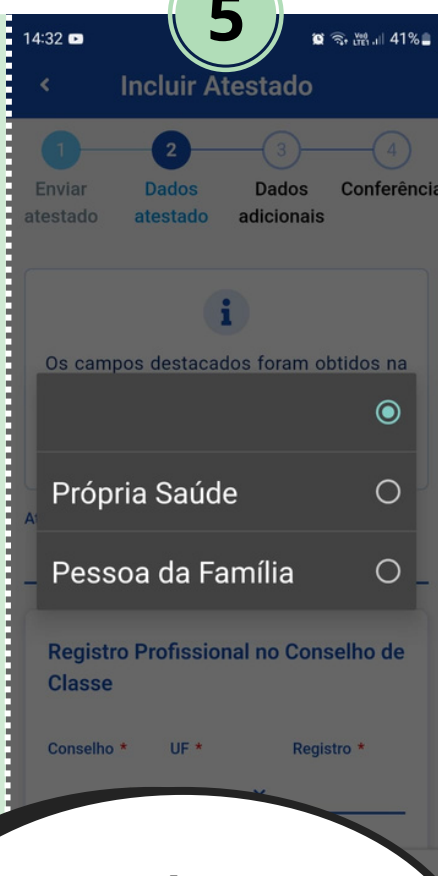
**ÍCONE PARA
INSERÇÃO DO ATESTADO**

A imagem será processada e os campos identificados serão preenchidos automaticamente.

Confira se os dados obtidos estão corretos e completos, caso contrário, faça as correções necessárias antes de enviar o seu atestado de saúde.



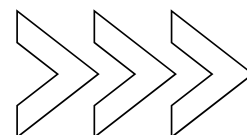
5



**Atestados para
PESSOA DA FAMÍLIA
devem ser emitidos em
nome do dependente**



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas



6

15:04 37%

Incluir Atestado

i

Selecione este item apenas se você tiver indícios que esse afastamento é decorrente de um acidente em serviço ou de moléstia profissional, pois será obrigatória a avaliação pericial, independentemente da quantidade de dias de afastamento.

Houve um indicativo de acidente em serviço ou moléstia profissional

i

Selecione este item se estiver fora de sua localidade de exercício.

Estou em viagem, fora da localidade de minha unidade de exercício.

i

Selecione perícia externa apenas nos casos em que o periciando, servidor ou seu familiar, esteja internado e sem previsão de alta ou impossibilitado de locomoção.

Tenho necessidade de perícia hospitalar ou domiciliar

Próximo →

← **Anterior**

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

O próximo passo consiste em preencher seus dados de contato. No campo **Telefone Contato** indique o melhor número para que a unidade **SIASS** possa entrar em contato com você.

Se necessário, selecione as opções:

Houve um indicativo de acidente em serviço ou moléstia profissional

Estou em viagem, fora da localidade de minha unidade de exercício

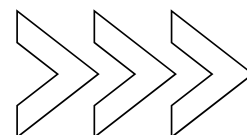
Tenho necessidade de perícia hospitalar ou domiciliar

Na próxima etapa você irá verificar se os dados para envio do atestado estão corretos. Caso haja correções, retorne para os passos anteriores.

Ao concluir, clique em **ENVIAR**. Uma mensagem será apresentada com a informação de que seu atestado foi enviado para análise



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Para serem considerados e avaliados, os atestados deverão estar legíveis e encaminhados por ordem cronológica (do mais antigo para o mais atual), além de obedecerem aos requisitos do **Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal**, disponível para busca através do link: <https://www2.siapenet.gov.br/saude/portal/public/index.xhtml>
- Os atestados também deverão ser enviados por meio da referida funcionalidade no prazo de até 05 dias corridos do início do afastamento do/a servidor/a, conforme §4º do Art. 4º do Decreto nº 7.003, de 2009.
- Não serão aceitos atestados entregues fora do prazo legal; a não apresentação no prazo estabelecido, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Os atestados que estiverem fora do prazo legal não poderão ser enviados pelas novas plataformas e só poderão ser homologados mediante Perícia Oficial. Para isso, o/a servidor/a deverá solicitar a realização de perícia extemporânea para justificar o motivo de seu atraso. Caso a justificativa seja aceita, o SIASS agendará a perícia. Nos casos de não aceitação da justificativa, caberá ao órgão registrar a falta do/a servidor/a.

Responsabilidades do/a servidor/a: comunicar seu afastamento à sua chefia imediata e manter sob sua guarda os documentos originais enviados por meio do novo sistema, pois a Unidade SIASS poderá solicitar sua apresentação.

Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail:
siass@ifal.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas





ORGANIZAÇÃO

DGP

Diretoria de Gestão de Pessoas



Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

DIAGRAMAÇÃO

Vanessa S. Costa Félix Vieira



INSTITUTO FEDERAL

Alagoas

